



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°
RES. ADM. 027	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 027/2023

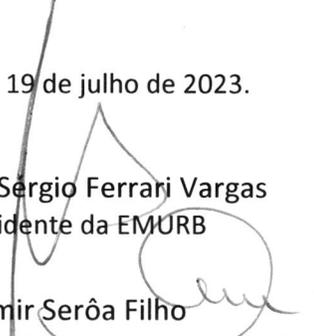
A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

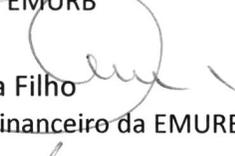
RESOLVE:

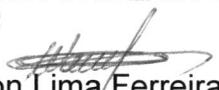
Art. 1º - Conceder ao funcionário do Quadro Permanente desta Empresa Gelvanio Rodrigues de Oliveira, matrícula nº. 5456, três (03) meses da Licença Prêmio por Tempo de Serviço, conforme Requerimento Protocolado nesta Empresa sob nº 2531/2023 em 12 de julho de 2023.

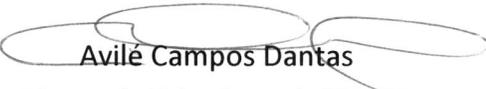
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir 04 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de julho de 2023.

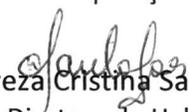

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB


Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB


Wanilton Lima Ferreira
Diretor de Obras Públicas da EMURB


Avilê Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB


José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB


Tereza Cristina Santos Goes
Diretora de Habitação